

SENTENÇA

Processo n°: 1002563-13.2014.8.26.0566

Classe - Assunto Procedimento Ordinário - Condomínio

Requerente: CONDOMINIO RESIDENCIAL CARLOS MAGNO

Requerido: JACIRA ALVES ZULIM

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Vistos, etc.

1) HOMOLOGO por sentença, para os devidos fins e efeitos legais, o acordo a que chegaram as partes nos presentes autos, objeto da petição de *fls.* 45/46 e em consequência, JULGO EXTINTA a presente ação, com fundamento no art. 269, III, do CPC.

Após o trânsito em julgado, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

2) Anote-se no sistema o atual endereço da requerida, informado a fls. 46.

P.R.I.

São Carlos, 19 de maio de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA